

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE N.º 05/2023**

Em 17/04/2023 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PEDAGOGA** nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

**Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

**Araputanga/MT, 17 de abril de 2023.**

<b>ENILSON DE ARAÚJO RIOS</b> Prefeito Municipal	<b>LUCIENE VIEIRA RAMOS</b> Gestora de Folha de Pagamento Portaria 659/2022
<b>MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES</b> Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	<b>MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO</b> Professora Pedagoga Servidora Empossada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 222/2023**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO N° 154/2023, DA CANDIDATA CLASSIFICADA ADRIANE ALMEIDA FRANÇA NO CARGO TEMPORÁRIO DE MONITOR DE CRECHE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **ADRIANE ALMEIDA FRANÇA**, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para preenchimento do cargo temporário de Monitor de Creche, conforme Portaria de Nomeação nº 154/2023 datada de 14/03/2023, com a devida publicação em 15/03/2023 no Diário Municipal (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de abertura.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 224/2023**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023, CUJO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E FISIOTERAPÊUTICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial seu art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023 - empresa CARLOS ALBERTO NAISSINGER 49998129087, inscrito sob o CNPJ nº 46.642.710/0001-16.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Aline Nayara De Souza como fiscal responsável pelos serviços prestados nos PSFs RURAIS.

Sra. Valéria Ferreira de Lima como fiscal responsável pelos serviços prestados no CENTRO DE ESPECIALIDADES.

Sra. Juliana Gonçalves da Costa Rodrigues como fiscal responsável pelos serviços prestados no ESF CENTRAL.

Sra. Adriana Francisca Machado como fiscal responsável pelos serviços prestados no PSF CIDADE ALTA.

Sra. Amanda Pires Carleto como fiscal responsáveis pelos serviços prestados no PSF JOSEILTON SANTOS CARAPIÁ.

Sra. Marcilene Crispin de Oliveira Silva como fiscal responsável pelos serviços prestados no PSF SANTO ANTÔNIO.

Sr. Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere como fiscal responsável pelos serviços prestados no SETOR DE RAI0 X.

Sra. Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini como fiscal responsável pelos serviços prestados no LABORATÓRIO.

Sra. Chrisciany Moraes Pereira França como fiscal responsável como fiscal pelos serviços prestados no CENTRO DE REABILITAÇÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13/04/2023 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: INSTRUTORES/FACILITADORES, ORIENTADOR (A) SOCIAL ), VISITADOR (A) SOCIAL, PARA ATENDIMENTO**